



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. -----

----- Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves e Paulo Jorge Leandro Pimentel. -----

----- Não compareceu o Senhor Vereador Manuel Paulino Soares da Costa ausente da ilha por motivos profissionais. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Berta Luísa Pimentel Bettencourt, Chefe de Secção da Contabilidade, em regime de substituição. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Empreitada de “Pavimentação e Repavimentação da Rede Viária no Concelho das Lajes do Pico”- Minuta de contrato: -----

----- Considerando a empreitada de “Pavimentação e Repavimentação da Rede Viária no Concelho das Lajes do Pico”, adjudicada à empresa Tecnovia – Açores, Sociedade de Empreitadas, S. A.; -----

----- Considerando que foram cumpridos todos os procedimentos legais estabelecidos no CCP; -----

----- Considerando a minuta de contrato para execução da empreitada acima melhor identificada; -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o artigo 98º nº 1 do CCP aprovar a minuta de contrato.** -----

----- Nesta altura da reunião a senhora Vereadora Vanda Alves solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e votação sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizada pela Senhora Presidente da Câmara. -----

4
P.
ofício
Sousa

2- Associação Cultural Terra Baleeira - Pedido de apoio: -----

----- Presente o ofício BM/09 datado de 3 de Junho do ano corrente, da Associação Cultural Terra Baleeira, solicitando apoio para a realização do XI Festival da Canção Baleia de Marfim e para pagamentos atrasados nomeadamente da Festival Baleia de Marfim: 5.036,00 € e da Semana dos Baleeiros: 16.965,72 €. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Pimentel, atribuir um apoio financeiro no montante 17.036,00 € para o Festival Baleia de Marfim, sendo 5.036,00 € para pagamento das despesas do ano anterior, e 56.965,72 € para a Semana dos Baleeiros, sendo 16.965,72 € para liquidar as despesas do ano anterior, valores a serem transferidos após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

----- A Senhora Vereadora Vanda Alves foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu. -----

3 – Comissão Fabriqueira da Ermida dos Fetais - Pedido de apoio: -----

----- Presente o ofício s/ref. datado de 7 de Maio do corrente ano, da Comissão Fabriqueira da Ermida dos Fetais, solicitando apoio para o pagamento da tenda que irá alugar para o almoço, por ocasião das festividades em Louvor do Divino Espírito Santo.

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 1.035,00 €, valor a transferir após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

----- Nesta altura da reunião o senhor Vereador Sérgio Sousa solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na apreciação e votação sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizada pela Senhora Presidente da Câmara.----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4 – União Recreativa do Cais do Galego – Pedido de apoio: -----

----- Presente o ofício 01/2009, datado de 28 de Maio do corrente ano, da União Recreativa do Cais do Galego, solicitando apoio para a aquisição de equipamento de cozinha. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro para a aquisição de 5 tachos nº 17, no montante 1.311,00 €, valor a transferir logo que haja disponibilidade financeira. -----

----- O Senhor Vereador Sérgio Sousa foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu. -----

ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO 21 DE MAIO ----

2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

3- EMPREITADAS -----

4- EXPEDIENTE DIVERSO -----

5- OBRAS PARTICULARES -----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 21 DE MAIO:

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de vinte e um de Maio do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia três de Junho de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades 268.867,27 €

Total do movimento da Tesouraria 278.894,76 €

Em documentos: 10.027,49 €

De operações Orçamentais: 214.455,62 €

De operações de Tesouraria: 54.411,66 €

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3 – Empreitada de Pavimentação dos Arruamentos e Construção das Infraestruturas da Zona Industrial das Lajes do Pico: -----

----- Considerando que o empreendimento identificado de “Pavimentação dos Arruamentos e Construção das Infraestruturas da Zona Industrial das Lajes do Pico” se posiciona numa perspectiva de desenvolvimento integrado do concelho; -----

----- Mediante a concretização do presente empreendimento, a Câmara Municipal das Lajes do Pico poderá dar corpo a um projecto de elevada importância no prosseguimento do interesse colectivo, comum e específico, das populações respectivas, prosseguindo, como se referiu antes, uma estratégia de desenvolvimento integrado do Município; -----

----- Considerando, pois, o Caderno de Encargos, Projecto Técnico e demais elementos procedimentais que por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos; -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a al. q) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar as peças procedimentais e autorizar a abertura de procedimento concursal de concurso público, nos termos do preço base do procedimento respectivo e considerando o disposto no artigo 19º/b) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 38/2008/A, de 28 de Julho. -----

----- Mais deliberou, em conformidade com o artigo 67º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição: -----

----- - Membros efectivos: Eng. Sérgio Renato Azevedo de Sousa, que presidirá, Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, e Dr.ª Patrícia de Mendóça Frazão Viriato da Cruz Alvernaz; -----

----- - Membros suplentes: Dr. Paulo Correia e Eng. Rui Alberto Borges Pereira de Jesus. -----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO: -----

4.1 – Clube Desportivo Ribeirense – Pedido de Apoio – Escalões de Formação: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Presente o ofício ref. 145/2008 – 2009, do Clube Desportivo Ribeirense, datado de 08 de Abril do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para aquisição de botas, calhas, rodas e rolamentos para a prática da modalidade de Patinagem de Velocidade. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 1.200,00 €, valor a transferir logo que haja disponibilidade financeira.** -----

4.2 – Aero Clube do Pico - Pedido de apoio: -----

----- Presente o ofício s/ref. do Aero Clube do Pico, datado de 15 de Abril do corrente ano, a solicitar apoio para a realização de um curso de parapente. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio através da aquisição de duas passagens aéreas Lisboa/Pico/Horta/Lisboa.** -----

4.3 – Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense – Deslocação à Ilha de São Jorge - Pedido de Apoio: -----

----- Presente o ofício s/ref. da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, datado de 11 de Maio corrente, a solicitar o apoio financeiro à deslocação que a Filarmónica fez à Ilha de São Jorge (20 e 21 de Julho de 2007), deliberado em reunião do executivo de 19/07/2007. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 1.157,50 €, valor a transferir logo que haja disponibilidade financeira.** -----

11.
Alfaro
Souza

4.4 – Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense – Pedido de apoio para pagamento de trabalho de máquinas: -----

----- Presente o ofício s/ref. da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, datado de 11 de Maio corrente, a solicitar apoio financeiro para o pagamento de trabalho de máquinas aquando das obras de remodelação do edifício sede, no montante de 4.200,00€. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Pimentel, atribuir um apoio financeiro no montante 4.200,00 €, valor a transferir após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira. -----

4.5 – Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense – Pedido de apoio para pintura: ---

-----Presente o ofício s/ref. da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, datado de 11 de Maio corrente, a solicitar o apoio em 10 baldes de tinta para pintura dos alçados exteriores do edifício sede e apoio financeiro no montante de 750,00€ para proceder à impermeabilização de caleiras das janelas do alçado posterior e ao tratamento de fissuras. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir 4 baldes de tinta para a pintura dos alçados exteriores do edifício sede e um apoio financeiro no montante 750,00 €, para a impermeabilização de caleiras das janelas do alçado posterior e ao tratamento de fissuras, valor a transferir após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira. -----

4.6 – Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense – Pedido de apoio para aquisição de instrumentos: -----

----- Presente o ofício s/ref. da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, datado de 11 de Maio corrente, a solicitar o apoio financeiro para a aquisição de instrumentos. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou remeter para uma próxima reunião a deliberação. Após apreciar os pedidos das diversas filarmónicas para aquisição de instrumentos a verba disponível será dividida equitativamente por todas. -----

5 – OBRAS PARTICULARES: -----

5.1 – Legalização de construção de edifício – Proc. Obras nº 135/2000 – Irmandade da Coroa do Divino Espírito Santo: -----

----- O pedido de legalização do Salão da Irmandade do Coroa do Divino Espírito Santo, deverá ser deferido, com a notificação do requerente do motivo pelo qual é deferido, isto é, a anterior aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades daquele edifício no processo de licenciamento nº 135/2000, de acordo com o parecer jurídico.--

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar a legalização de acordo com o parecer jurídico. -----

5.2 – PROJECTOS DE AQUITECTURA: -----

5.2.1 – P. nº 48/2003 – de Santa Casa da Misericórdia – Pedido de aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de construção de lar de idosos, a levar a efeito na Estrada Regional, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à entrega, pelo requerente, dos elementos solicitados no parecer do gabinete técnico. -----

5.2.2 – P. nº 17/2009 – de Manuel Egídio Azevedo da Silva – Pedido de aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação e reconstrução de moradia, a levar a efeito no Caminho Largo, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à entrega, pelo requerente, dos elementos solicitados no parecer do gabinete técnico. -----

5.2.3 – P. nº 18/2009 – Jorgelina Rodrigues da Ponte José - Pedido de aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Dr. João Paulino de Azevedo e Castro, freguesia e concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à entrega, pelo requerente, dos elementos solicitados no parecer do gabinete técnico.** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas. -----






